



PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 19 de março de 2019.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, cujo objeto: aquisição parcelada de **QUADRO BRANCO ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de, e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que minuta do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foram classificadas as propostas das vencedoras, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira, desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, a **HOMOLOGAÇÃO** em favor da empresa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

001184

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, com um valor global registrado de R\$ 121,80 (cento e vinte e um mil e oitenta reais)

Riachuelo/SE, 19 de março de 2019.


Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira

